

# RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

## GRUPO RARO REQUINTE

PROCESSO Nº 5002448-20.2021.8.21.0047/RS  
2ª Vara Cível da Comarca de Estrela - RS

MARÇO a JUNHO DE 2024



# ÍNDICE

<b>1. Considerações Iniciais sobre RMA</b>	<b>3</b>
<b>2. Cronograma Processual</b>	<b>4</b>
<b>3. Resumo Processual</b>	<b>5/6</b>
<b>4. Relatório dos Incidentes Processuais</b>	<b>7</b>
<b>5. Da Atividade e Informações Gerais</b>	<b>8</b>
5.1 – Da Estrutura Societária e Organizacional	9/10
5.2 – Sede e Filiais	11
<b>6. Plano de Recuperação Judicial</b>	<b>12</b>
<b>7. Créditos Concursais</b>	<b>13</b>
<b>8. Créditos Extraconcursais</b>	<b>14/17</b>
<b>9. Situação Operacional e Econômica</b>	<b>18/29</b>
9.1 – Funcionários	19
9.2 – Análise do Balanço	20/21
9.3 – Análise Vertical do DRE	22/23
9.4 – Variação: Ativos x Passivos	24
9.5 – Índices de Liquidez	25/26
9.6 – Análise das Receitas	27
9.7 – Análise das Despesas	28
9.8 – Análise do Patrimônio Líquido	29
<b>10. Mudança de Endereço</b>	<b>30</b>
<b>ANEXO I – CONTROLE DO PRJ</b>	<b>31</b>
<b>ANEXO II – VISITA TÉCNICA</b>	<b>32/33</b>





# 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS SOBRE O RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES – RMA

O presente Relatório reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais, limitadas as informações disponibilizadas, não exaustivas, no procedimento recuperacional, em atenção ao disposto no art. 22, II, “c”, da Lei 11.101/05 e em observância a Recomendação Nº 72 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a qual tem como objetivo padronizar os relatórios de atividades apresentados pela Administração Judicial.

As informações prestadas por esta Administração Judicial são extraídas da análise dos dados fornecidos mensalmente pela Recuperanda, de reuniões com os procuradores e representantes da empresa, bem como das vistorias realizadas nas sedes das empresas.





## 2. CRONOGRAMA PROCESSUAL

DATA	EVENTO	LOCALIZAÇÃO AUTOS
10/08/2021	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	Evento 1
23/08/2021	Decisão de deferimento do processamento da RJ	Evento 05
22/10/2021	Apresentação do Plano	Evento 44
01/12/2021	Relatório do AJ sobre o PRJ (LREF, art. 22, II, h)	Evento 55
30/05/2022	Publicação Edital Art. 7º § 1º da LREF	Evento 72
23/08/2022	Relatório de verificação e Edital do Art. 7º § 2º da LREF	Evento 118
16/03/2023	Publicação de Edital de Convocação Da Assembleia Geral de Credores – Art. 36 da LREF	Evento 240
13/04/2023	1ª Convocação Assembleia Geral de Credores ( <i>não instaurada</i> )	Evento 260
27/04/2023	2ª Convocação Assembleia Geral de Credores ( <i>suspensa</i> )	Evento 271
01/06/2023	2ª Convocação Assembleia Geral de Credores ( <i>continuação</i> )	Evento 277
01/06/2023	Aprovação do PRJ na Assembleia Geral de Credores ( <i>continuação</i> )	Evento 277
30/11/2023	Homologação do PRJ	Evento 294





### 3. RESUMO PROCESSUAL

---

De acordo com o pedido inicial, as empresas recuperandas apontaram como causas da crise os seguintes acontecimentos: Retração da atividade econômica, principalmente em razão da pandemia do COVID-19; As medidas sanitárias e de distanciamento social impostas pelo Governo Estadual, em razão da pandemia do COVID-19, impactaram no aumento significativo da matéria prima dos produtos beneficiados pelas Requerentes e, conseqüentemente, na diminuição abrupta da margem de lucro; Sendo o couro a principal matéria prima das Requerentes, apresentaram dados do SBA – Sistema Brasileiro do Agronegócio que indicam que o couro verde comum teve uma alta de 9,4% a nível médio Nacional e, especificamente, no Rio Grande do Sul chegou a de 14,3%; Apontam que o aumento dos custos fixos para a manutenção das atividades e a diminuição drástica de receita fizeram com que as Requerentes buscassem créditos e financiamentos junto a bancos e outras instituições financeiras, tais como factorings e fidics, dentre outros.





## 3. RESUMO PROCESSUAL

---

### Da Consolidação Processual e Substancial

O presente procedimento foi processado em litisconsórcio ativo das sociedades AC COUROS LTDA e RR TAPETES LTDA, uma vez que apresentam o mesmo objeto social, exercendo suas atividades em segmentos complementares e compartilhando, inclusive, a administração e sócios em comum. Além disso, exta Administração Judicial já se manifestou em [Evento 163](#) sobre a existência de elementos de confusão patrimonial entre as empresas do Grupo, sendo necessária a aplicação da consolidação substancial prevista no art. art. 69-J da Lei 11.101/05. Além disso, o MPRS apresentou parecer favorável em promoção de [Evento 185](#).





## 4. RELATÓRIO DOS INCIDENTES PROCESSUAIS

Nos termos do art. 4º da Recomendação Nº 72 do CNJ, apresenta-se relatório dos incidentes processuais, contendo as informações básicas sobre cada incidente ajuizado e em que fase processual se encontram.

Processo nº	Classe Processual	Situação Atual
5011953-60.2023.8.21.7000	Agravo de Instrumento	Baixado
5001312-51.2022.8.21.0047	Incidente de RMA	<i>Em dia</i>
5000572-59.2023.8.21.0047	Impugnação de Crédito	Julgada Improcedente
5000641-91.2023.8.21.0047	Impugnação de Crédito	Julgada Procedente
5000695-57.2023.8.21.0047	Impugnação de Crédito	Julgada Procedente
5002329-88.2023.8.21.0047	Impugnação de Crédito	Julgada Extinta
5003046-03.2023.8.21.0047	Impugnação de Crédito	Julgada Procedente
5003046-03.2023.8.21.0047	Habilitação de Crédito	Distribuída em 12/08/2024





## 5. DA ATIVIDADE E INFORMAÇÕES GERAIS

As Requerentes foram constituídas para atender um mercado de grande demanda, tendo por objetivo a produção e fornecimento de couro para marcas nacionais e internacionais.

Nesse sentido, apontam a existência de parceria, iniciada em 2015, com a marca Italiana Natuzzi, que atua no ramo de decoração, de forma que voltaram o seu ramo de atividade para a manufatura especializada na produção de tapetes em couro.

Em suma, afirmam reconhecimento pelo mercado brasileiro, principalmente no ramo de decoração de alto padrão, atuando e atendendo as melhores marcas e distribuidoras de tapetes do Brasil. Ainda, conforme os atos constitutivos apresentados, ambas as Requerentes exercem suas atividades voltadas para a manufatura e comercialização de produtos em couro, em especial, de tapetes (EVENTO 1 – Docs. 29 e 30).







## 5.1. Da Estrutura Societária e Organizacional

Em relação aos sócios e administradores das empresas recuperandas, seguem as seguintes informações extraídas do *site* da Receita Federal.

### Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:** 11.303.998/0001-10  
**NOME EMPRESARIAL:** A C COUROS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:** ADAO LUIS GOMES  
**Qualificação:** 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 15/08/2024 às 11:48 (data e hora de Brasília).

### Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:** 23.917.377/0001-05  
**NOME EMPRESARIAL:** RR TAPETES LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$105.000,00 (Cento e cinco mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:** LUCIANE JANSSEN GOMES  
**Qualificação:** 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 15/08/2024 às 11:48 (data e hora de Brasília).





## 5.1. Da Estrutura Societária e Organizacional

A partir de consulta ao site da Receita Federal, junta-se os comprovantes de inscrição e de situação cadastral das recuperandas.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 11.303.998/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/11/2009	
NOME EMPRESARIAL A C COURO S LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RARO REQUINTE			PORTO ME
CODIGO E DESCRICAO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 15.29-7-00 - Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente			
CODIGO E DESCRICAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 22.29-3-02 - Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais 46.23-1-02 - Comércio atacadista de couros, lãs, peles e outros subprodutos não-comestíveis de origem animal 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos			
CODIGO E DESCRICAO DA NATUREZA JURIDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R FLAVIANO DA SILVA BITTENCOURT	NUMERO 965	COMPLEMENTO FAZENDA	
CNP 95.870-000	BARRIO/DISTRITO LARANJEIRAS	MUNICIPIO BOM RETIRO DO SUL	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (51) 3766-1654	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) XXXX			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/11/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL RECUPERAÇÃO JUDICIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL 23/08/2021	

Approved pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/08/2024 às 11:47:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 23.917.377/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/01/2016	
NOME EMPRESARIAL RR TAPETES LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RR TAPETES			PORTO EPP
CODIGO E DESCRICAO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 46.23-1-02 - Comércio atacadista de couros, lãs, peles e outros subprodutos não-comestíveis de origem animal			
CODIGO E DESCRICAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 15.29-7-00 - Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente (Dispensada *) 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas (Dispensada *) 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (Dispensada *)			
CODIGO E DESCRICAO DA NATUREZA JURIDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R WALTER JOSE DAS CHAGAS	NUMERO 150	COMPLEMENTO QUADRA6 LOTE 150 SOB LOTE 18 SETOR	
CNP 95.870-000	BARRIO/DISTRITO IMIGRANTE	MUNICIPIO BOM RETIRO DO SUL	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO RRTAPETES@GMAIL.COM		TELEFONE (55) 3217-6560/ (51) 9610-8874	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) XXXX			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/01/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL RECUPERAÇÃO JUDICIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL 23/08/2021	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2010, ou de legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.





## 5.2. Sede e Filiais

As requerentes narram que estão sediadas em estabelecimento localizado à Rua Walter José das Chagas, nº 150, Cidade de Bom Retiro do Sul/RS.

Nesse sentido, não contam com filiais.

### GRUPO RARO REQUINTE

A C COUROS LTDA. e RR TAPETES EIRELI.

Endereço: Rua Walter José das Chagas, nº 150, Cidade de Bom Retiro do Sul/RS





## 6. DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Considerando o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, as empresas apresentaram tempestivamente seu Plano de Recuperação Judicial, juntamente com os respectivos laudos conforme Evento 272 do procedimento recuperacional.

Assim, a Administração Judicial apresentou o Relatório do Plano de Recuperação, previsto no art. 22, II, “d” da LREF conforme Evento277.

Ainda, foram apresentadas objeções por parte dos credores, de modo que foi convocada AGC.

A 1ª Convocação de AGC não foi instalada por falta de quórum, nos termos do art. 37, § 2º da Lei 11.101/05.

A 2ª Convocação de AGC foi *suspensa* e posteriormente retomada na data de 01/06/2023, momento em que o PRJ foi aprovado pela maioria dos credores presentes, conforme informado em EVENTO 277.

O Plano de Recuperação Judicial foi homologado pelo juízo recuperacional, conforme decisão de Evento 294.



Assista a íntegra das gravações [aqui](#).





## 7. CRÉDITOS CONCURSAIS

A empresa possui cerca de 103 credores vinculados a sua recuperação por dívidas anteriores a propositura da RJ, que perfazem um total aproximado de R\$ 13.087.078,74 de passivo, assim distribuídos:

Descrição	Nº Credores	Valor total	% representação
Classe I Trabalhistas	6	R\$ 141.786,90	1%
Classe II Garantia Real	0	R\$ 0,00	0,00%
Classe III Quirografários	97	R\$ 12.945.291,84	99%
Classe IV Pequenas Empresas e ME	0	R\$ 0,00	0,00%
Total	103	R\$ 13.087.078,74	100,00%





## 8. CRÉDITOS EXTRACONCURSAIS

### Art. 49, §3º da Lei 11.101/05

Em relação aos créditos não sujeitos ao procedimento recuperacional, contratados anteriormente ao pedido de Recuperação Judicial, nos termos do art. 49, §3º da Lei 11.101/05, tais como cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios, alienação fiduciária, arrendamentos mercantis, adiantamento de contrato de câmbio (ACC), obrigação de fazer, obrigação de entregar, obrigação de dar, etc., as recuperandas não apresentaram os dados relativos aos créditos extraconcursais, para o período analisado. Não obstante, conforme Relatório de Verificação de Créditos, os seguintes valores foram reconhecidos como extraconcursais:

Credor	Contrato	Valor
Banco Santander S.A	1122000010640300170	R\$ 100.590,71
Banco Sofisa S.A.	PMT11300-2	R\$ 180.608,72





## 8. CRÉDITOS EXTRACONCURSAIS

---

### Créditos Pós-Ajuizamento da RJ

Em relação aos créditos devidos após o ajuizamento da RJ, as recuperandas não apresentaram relação de créditos devidos após o ajuizamento.





## 8. CRÉDITOS EXTRACONCURSAIS

---

### Honorários da Administração Judicial

Em relação aos honorários da Administração Judicial, observa-se que foi apresentado acordo de *repactuação* conforme EVENTO335. Nesse sentido, informa-se que as recuperandas encontram-se *em dia* com o pagamento da remuneração desta Administração Judicial.







## 8. CRÉDITOS EXTRACONCURSAIS

### Do Passivo Fiscal

A administração judicial observa que as empresas do Grupo RARO REQUINTE seguem com grande endividamento fiscal, abaixo as empresas apresentam quadro com pagamento de parte dos impostos e tributos devidos ao final do período de junho de 2024 :

Descrição Tributo	Pagamento	Saldo Devedor em 30/06/2024
<b>FEDERAL</b>	<b>1.398,19</b>	<b>4.469.378,66</b>
Imposto de Renda Retido na Fonte	-	8.770,60
PIS a Recolher	-	27.489,71
COFINS a Recolher	-	131.006,61
IRPJ a Recolher	-	67.353,56
CSSL a Recolher	-	51.711,80
INSS retido a Recolher	-	40,80
Funrural a Recolher	-	125,88
INSS a Recolher	-	408.857,42
FGTS a Recolher	1.398,19	98.963,22
Simplex Nacional + Parcelamento Cancelado	-	3.556.701,30
Parcelamento cancelados	-	-
Parcelamento INSS a Recolher cancelado	-	118.357,76
<b>ESTADUAL</b>	<b>-</b>	<b>485.219,40</b>
ICMS a Recolher	-	485.219,40
Parcelamento ICMS a Recolher	-	-
<b>MUNICIPAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
ISSQN a Recolher	-	-
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.398,19</b>	<b>4.954.598,06</b>





## 9. SITUAÇÃO OPERACIONAL E ECONÔMICA

As informações operacionais foram obtidas através dos documentos disponibilizados pelas próprias empresas recuperandas, em cumprimento ao disposto no art. 52, IV da Lei 11.101/05.

Desta forma, trata-se o presente relatório da análise das informações contábeis disponibilizadas, considerando os seguintes documentos:

Balancete.pdf
Balancete.xls
Relatório mensal - AJ Tributos-06-24.xlsx
RMA - AC Couros LTDA - 06.2024.docx
Relatório mensal - AJ Tributos-06-24.xlsx
finance 05-06.pdf
11303998_01240710179833758.pdf
Extrato Mensal 06.2024.pdf
Recibo de Pagamento.pdf
Recibo_11303998000110_062024_40_0000050000246541484.pdf
Balancete.pdf
Balancete.xls
Relatório mensal - AJ Tributos-06-24..xlsx
RMA - RR TAPETES 06.2024.docx
Relatório mensal - AJ Tributos-06-24..xlsx
FINANCE 10-06.pdf
JPF 07-06.pdf
Apuração FGTS.pdf
Apuração INSS.pdf
Extrato Mensal 06.2024.pdf
Recibo de Pagamento.pdf

Balancete AC 032024.pdf
Balancete AC 032024.xls
Relatório mensal - AJ Tributos-03-24.xlsx
RMA - AC COUROS LTDA 03-24.docx
A C COUROS 2 (Títulos Quitados Março-24) BRASPOR.pdf
ADITIVO FINANCE 8-3.pdf
relatorio liquidacao Ac Couros - marco 2024 LUGUS.pdf
Apuração FGTS.pdf
Apuração INSS.pdf
Extrato Mensal AC 032024.pdf
Recibo de Pagamento.pdf
Balancete RR 032024.pdf
Balancete RR 032024.xls
DFC RR TAPETES-PROJEÇÃO.xlsx
produção março.xlsx
Relatório mensal - AJ Tributos-RR-032024.xlsx
RMA RR TAPETES - 032024.docx
asteri 20-03.pdf
FINANCE 04-03.pdf
FINANCE 19-03.pdf
finance 26-03.pdf
finance 27-03.pdf
Ingressos Liquidados - Março ASTERI.pdf
jpf 04-03.pdf
JPF 28-3.pdf
LIQUIDAÇÃO DE TITULOS RR META-03-24.pdf
meta 04-03.pdf
meta 08-03.pdf
RR GRAFENO MARÇO.pdf
Apuracao FGTS 032024.pdf
Apuração INSS.pdf
Extrato Mensal RR 032024.pdf
Recibo de Pagamento.pdf

Questionário - Efeitos das enchentes no Estado do RS.pdf
Re_Demonstrações Grupo Raro Requite.zip
Balancete AC 042024.pdf
Balancete AC 042024.xls
Relatório mensal - AJ Tributos-04-24.xlsx
RMA - AC COUROS LTDA 04-24.docx
Relatório mensal - AJ Tributos-04-24.xlsx
FINANCE 05-04.pdf
FINANCE 10-04.pdf
FINANCE 24-04 AC.pdf
FINANCE 25-04.pdf
Relatorio titulos liquidados LUGUS Abril-2024 AC Couros.pdf
Apuração FGTS.pdf
Apuração INSS.pdf
Extrato Mensal AC 042024.pdf
Recibo de Pagamento.pdf
Balancete RR 042024.pdf
Balancete RR 042024.xls
DFC RR TAPETES-PROJEÇÃO.xlsx
PRODUÇÃO ABRIL.xlsx
Relatório mensal - AJ Tributos-RR-042024.xlsx
RMA RR TAPETES - 042024.docx
Relatório mensal - AJ Tributos-RR-042024.xlsx
FINANCE 24-04 2.pdf
FINANCE 24-04.pdf
JPF 24-04.pdf
RR LIQ ABRIL META.pdf
RR TAPETES - LIQUIDAÇÃO ABRIL JPF.pdf
Títulos quitados Abril - RR FINANCE.pdf
Apuracao INSS.pdf
Apuração FGTS.pdf
Extrato Mensal RR 042024.pdf
Recibo de Pagamento.pdf



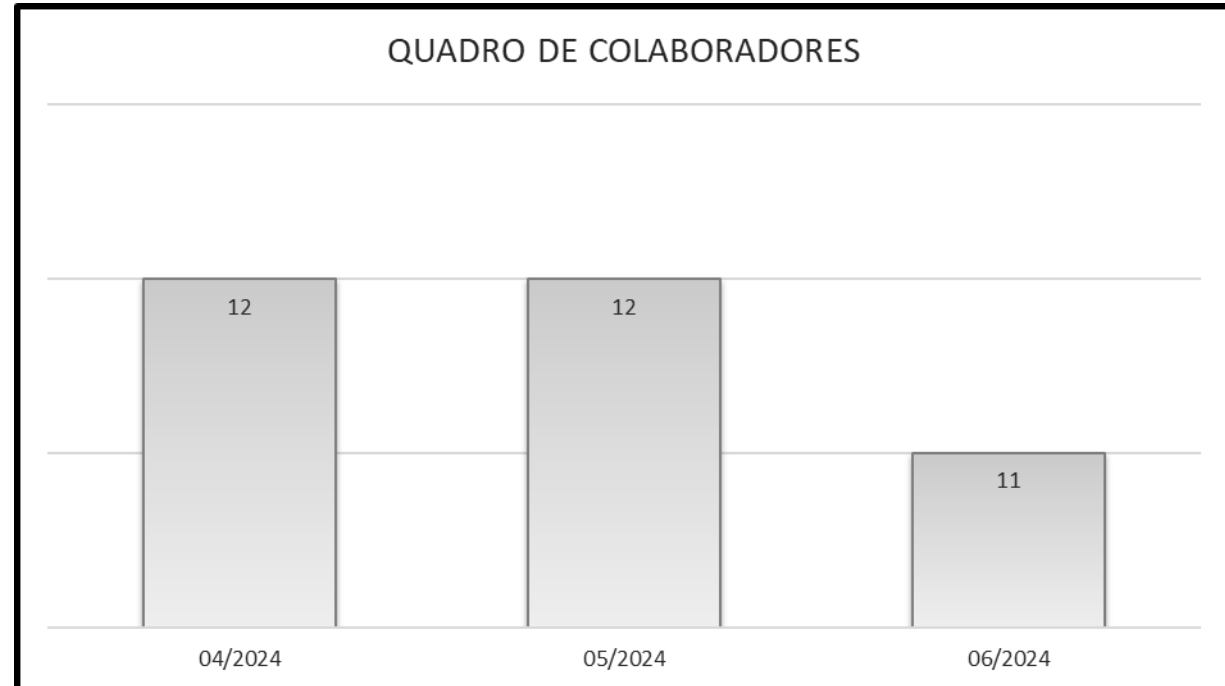


## 9.1. Funcionários

No período junho de 2024, as empresas do Grupo Raro Requite informaram que contam com 11 funcionários ativos, sendo:

Número de funcionários CLT: 11

- AC Couros: 6; e,
- RR Tapetes: 5.





## 9.2. Análise do Balanço

Realizou-se a análise do Balanço Patrimonial das empresas recuperandas de maneira *consolidada* conforme análise gráfica apresentada nos slides seguintes.

BALANÇO PATRIMONIAL	04/2024	05/2024	06/2024	Varição Jun/Mai	BALANÇO PATRIMONIAL	04/2024	05/2024	06/2024	Varição Jun/Mai
<b>ATIVO</b>	<b>22.844.597,23</b>	<b>22.849.452,42</b>	<b>22.903.542,58</b>	<b>0,24%</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>22.844.597,23</b>	<b>22.849.452,42</b>	<b>22.903.542,58</b>	<b>0,24%</b>
<b><u>ATIVO CIRCULANTE</u></b>	<b>21.669.562,96</b>	<b>21.674.418,15</b>	<b>21.728.508,31</b>	<b>0,25%</b>	<b><u>PASSIVO CIRCULANTE</u></b>	<b>12.983.949,34</b>	<b>13.000.688,80</b>	<b>13.085.340,48</b>	<b>0,65%</b>
DISPONIBILIDADE	22.061,50	20.073,43	20.102,58	0,15%	FORNECEDORES	1.175.304,95	1.166.680,10	1.192.998,81	2,26%
CLIENTES	12.014.913,45	12.004.191,68	12.030.893,45	0,22%	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	6.419.506,61	6.440.847,03	6.471.863,15	0,48%
ESTOQUES	3.469.457,48	3.488.440,75	3.522.014,78	0,96%	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS e TRABALHISTAS	3.767.196,94	3.771.220,83	3.798.537,68	0,72%
TRIBUTOS A RECUPERAR	0,00	906,76	(798,03)	-188,01%	OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.621.940,84	1.621.940,84	1.621.940,84	0,00%
OUTROS CRÉDITOS	5.818.175,33	5.815.850,33	5.811.340,33	-0,08%					
DESPESAS EXERCÍCIOS SEGUINTE	344.955,20	344.955,20	344.955,20	0,00%	<b><u>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</u></b>	<b>12.213.380,15</b>	<b>12.213.380,15</b>	<b>12.213.380,15</b>	<b>0,00%</b>
					OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS PARCELADAS	1.263.868,08	1.263.868,08	1.263.868,08	0,00%
<b><u>ATIVO NÃO CIRCULANTE</u></b>	<b>1.175.034,27</b>	<b>1.175.034,27</b>	<b>1.175.034,27</b>	<b>0,00%</b>	FORNECEDORES LP (RJ)	10.949.512,07	10.949.512,07	10.949.512,07	0,00%
DIREITOS REALIZÁVEIS LONGO PRAZO	742.595,87	742.595,87	742.595,87	0,00%					
IMOBILIZADO	432.438,40	432.438,40	432.438,40	0,00%	<b><u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u></b>	<b>(2.352.732,26)</b>	<b>(2.364.616,53)</b>	<b>(2.395.178,05)</b>	<b>1,29%</b>
					CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	205.000,00	205.000,00	205.000,00	0,00%
					RESERVAS	(2.557.732,26)	(2.569.616,53)	(2.600.178,05)	1,19%
					RESERVAS DE LUCROS	(2.545.841,72)	(2.557.732,26)	(2.569.616,53)	0,46%
					RESULTADO DO EXERCÍCIO	(11.890,54)	(11.884,27)	(30.561,52)	157,16%





## 9.3. Análise do Balanço

As recuperandas apresentam as demonstrações de forma consolidada, observaram no período de junho de 2024 discreta elevação dos ativos totais, as variações no ativo circulante foram principalmente pela elevação do saldo das rubricas de estoques e recebíveis de clientes.

Nos ativos não circulantes, as empresas não tiveram alteração dos seus saldos.

O passivo total das recuperandas tiveram elevação discreta no período.

O passivo circulante teve variação de elevação, principalmente pelas variações dos saldos das rubricas empréstimos e financiamentos, fornecedores e obrigações tributárias e trabalhistas.

No passivo não circulante não houve variação do saldo das rubricas ali alocadas.

O Patrimônio líquido após as variações ativas e passivas e o reconhecimento de prejuízo operacional, como veremos na sequência da presente análise, reduziu o seu montante e ao final do período de junho de 2024 totalizava um montante negativo de (-R\$ 2.395.178,05).





## 9.4. Análise Vertical do DRE

Realizou-se a análise do Demonstrativo de Resultado do Exercício das empresas recuperandas de maneira *consolidada* conforme análise gráfica apresentada nos slides seguintes.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	04/2024	A/V	05/2024	A/V	06/2024	A/V	TOTAL DO PERÍODO	A/V
Venda de Mercadorias	120.016,93	100,00%	58.465,27	100,00%	108.953,24	100,00%	287.435,44	100,00%
Receita Prestação Serviços	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
<b>Total das Receitas</b>	<b>120.016,93</b>	<b>100,00%</b>	<b>58.465,27</b>	<b>100,00%</b>	<b>108.953,24</b>	<b>100,00%</b>	<b>287.435,44</b>	<b>100,00%</b>
(-) Deduções das Receitas	(28.276,58)	-23,56%	(10.882,73)	-18,61%	(64.429,05)	-59,13%	(103.588,36)	-36,04%
<b>Receita Líquida</b>	<b>91.740,35</b>	<b>76,44%</b>	<b>47.582,54</b>	<b>81,39%</b>	<b>44.524,19</b>	<b>40,87%</b>	<b>183.847,08</b>	<b>63,96%</b>
Custo das Mercadorias e serviços	(15.508,94)	-12,92%	(12.167,60)	-20,81%	(16.212,97)	-14,88%	(43.889,51)	-15,27%
<b>Lucro Bruto</b>	<b>76.231,41</b>	<b>63,52%</b>	<b>35.414,94</b>	<b>60,57%</b>	<b>28.311,22</b>	<b>25,98%</b>	<b>139.957,57</b>	<b>48,69%</b>
(-) Despesas Operacionais	(88.121,95)	-73,42%	(47.299,21)	-80,90%	(53.214,51)	-48,84%	(188.635,67)	-65,63%
Despesas Com Vendas	(28.800,35)	-24,00%	(17.674,21)	-30,23%	(19.002,73)	-17,44%	(65.477,29)	-22,78%
Despesas Administrativas	(55.991,74)	-46,65%	(30.757,00)	-52,61%	(28.269,91)	-25,95%	(115.018,65)	-40,02%
Despesas Tributárias	0,00	0,00%	(565,43)	-0,97%	(4.554,22)	-4,18%	(5.119,65)	-1,78%
Despesas Financeiras	(3.329,86)	-2,77%	1.697,43	2,90%	(1.387,65)	-1,27%	(3.020,08)	-1,05%
<b>Resultado Operacional Líquido</b>	<b>(11.890,54)</b>	<b>-9,91%</b>	<b>(11.884,27)</b>	<b>-20,33%</b>	<b>(24.903,29)</b>	<b>-22,86%</b>	<b>(48.678,10)</b>	<b>-16,94%</b>
Despesas Não Operacionais	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
<b>Resultado antes IRPJ e CSSL</b>	<b>(11.890,54)</b>	<b>-9,91%</b>	<b>(11.884,27)</b>	<b>-20,33%</b>	<b>(24.903,29)</b>	<b>-22,86%</b>	<b>(48.678,10)</b>	<b>-16,94%</b>
IRPJ e CSSL	0,00	0,00%	0,00	0,00%	(5.658,23)	-5,19%	(5.658,23)	-1,97%
<b>LUCRO DO EXERCÍCIO</b>	<b>(11.890,54)</b>	<b>-9,91%</b>	<b>(11.884,27)</b>	<b>-20,33%</b>	<b>(30.561,52)</b>	<b>-28,05%</b>	<b>(54.336,33)</b>	<b>-18,90%</b>





## 9.5. Análise Vertical do DRE

As empresas recuperandas declaram ter faturado no período de junho de 2024, o montante de R\$ 108.953,24, um crescimento de 86,36% em relação ao período de maio de 2024, retornando próximo ao nível de faturamento anterior aos eventos climáticos ocorridos no estado do Rio Grande do Sul e que impactaram a produção e comercialização dos seus produtos.

As deduções de vendas seguem com níveis elevados, principalmente pelas devoluções de vendas, representando cerca de 59,13% do faturamento total. O custo das mercadorias vendidas representaram 14,08% do faturamento total da empresa, deixando uma margem de contribuição líquida de 25,98%.

As despesas administrativas possuem maior relevância nas despesas operacionais totais, representando 25,95% do faturamento, as despesas de comercialização também possuem grande impacto nos totalizadores das despesas e representaram 17,44%. As despesas tributárias e as despesas financeiras tiveram baixo impacto no total das despesas operacionais e em elevação em relação ao período anterior.

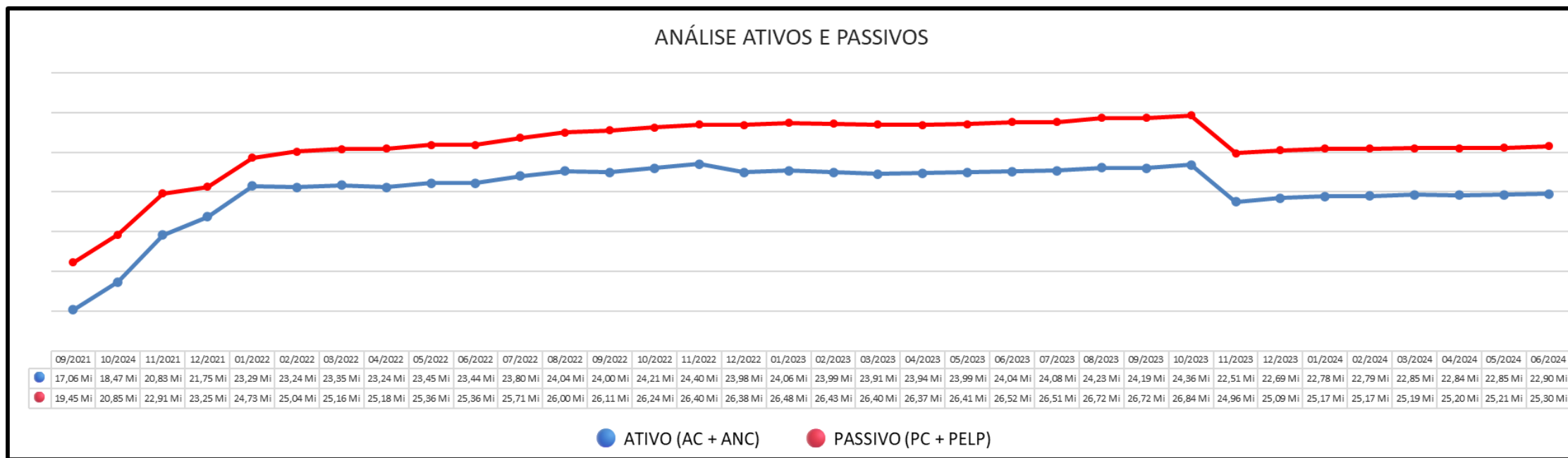
Somados os fatores descritos, ao final do período de junho de 2024, as empresas auferiram prejuízo operacional no montante de (-R\$ 30.561,52).





## 9.6. Variação: Ativos x Passivos

Os valores dos ativos e passivos das empresas apresentaram discreta elevação no período de junho de 2024, como maior relevância a elevação do passivo, seguindo com a mesma elasticidade, como podemos observar no gráfico abaixo apresentado:







## 9.7. Índices de Liquidez

---

### INDICATIVOS DE LIQUIDEZ

Em subitens tal indicativo foi analisado em 4 etapas, quais sejam:

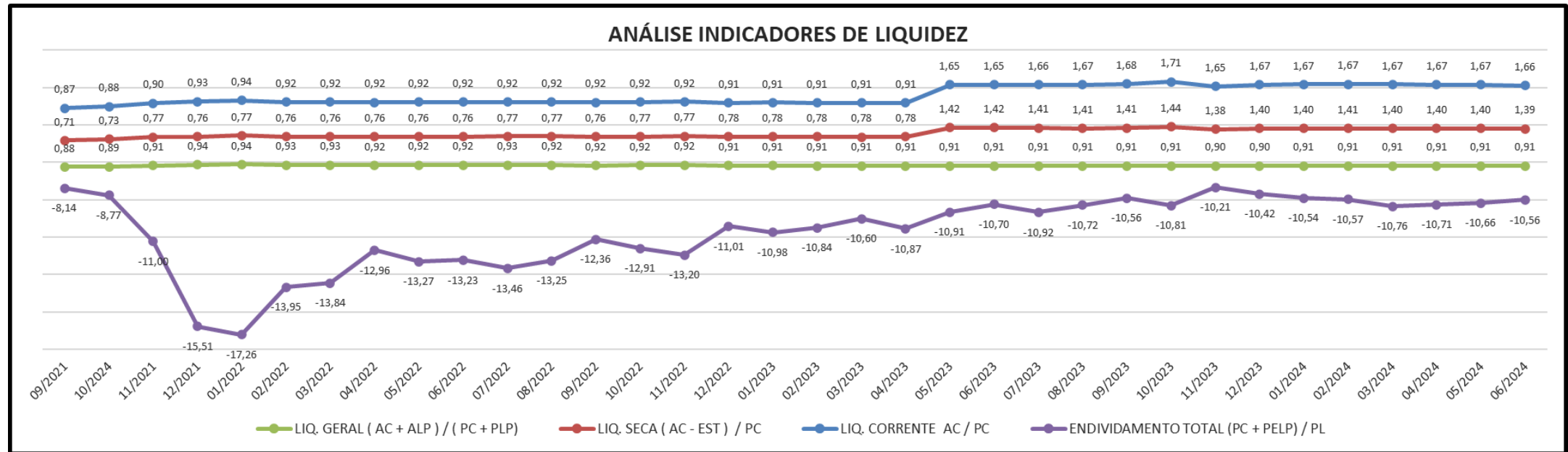
- Liquidez Corrente: tem por objetivo analisar as condições de pagamento das dívidas no curto prazo.
- Liquidez Seca: tem por objetivo analisar as condições de pagamento das dívidas no curto prazo, mas exclui o item estoques no qual estão muitas vezes valorizados eis que não aplicado índices de depreciação e outros fatores econômicos; e,
- Liquidez Geral: Analisa as condições de pagamento das dívidas no longo prazo.





## 9.7. Análise dos Indicadores

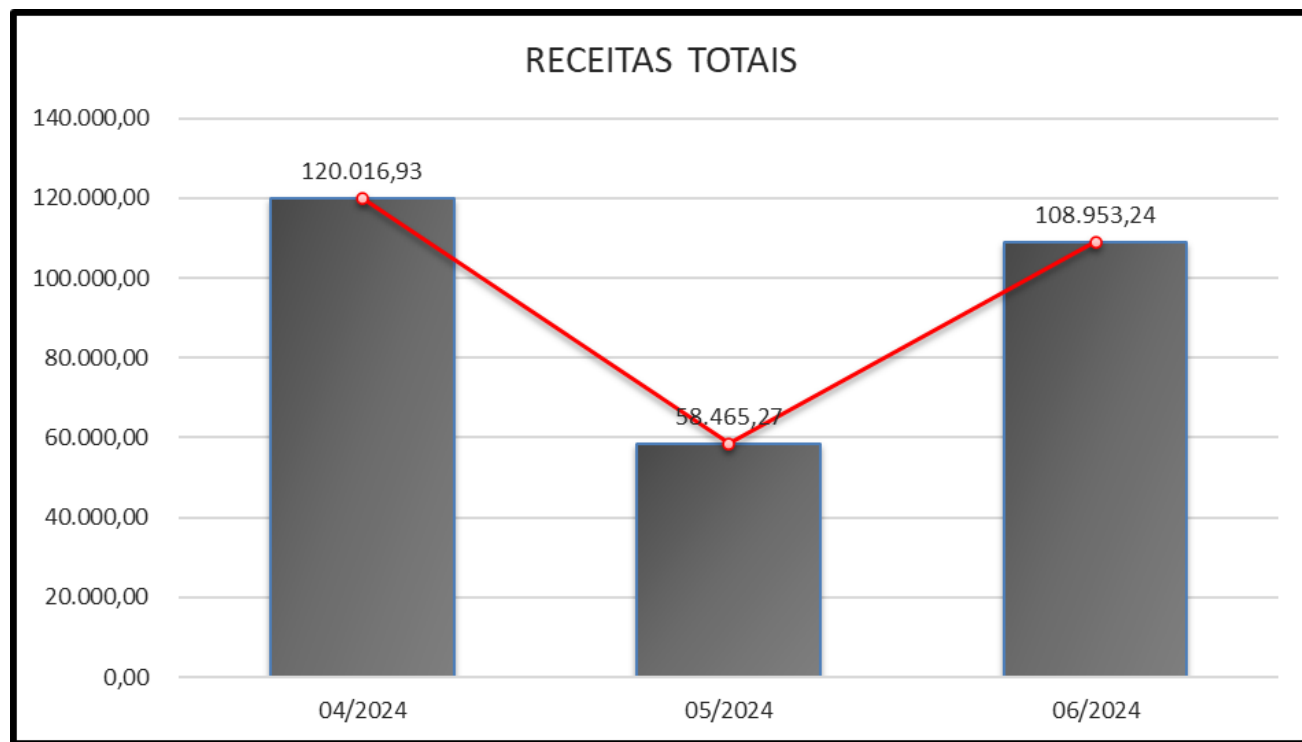
Os indicadores de liquidez das empresas não sofreram alterações significativas no período de análise, mantendo correlação entre os mesmos. O nível de endividamento total das empresas, conforme Indicador de Endividamento Total, ao final do período de junho de 2024 representa cerca de 11,56 vezes o valor do patrimônio líquida das empresas.





## 9.8. Análise das Receitas

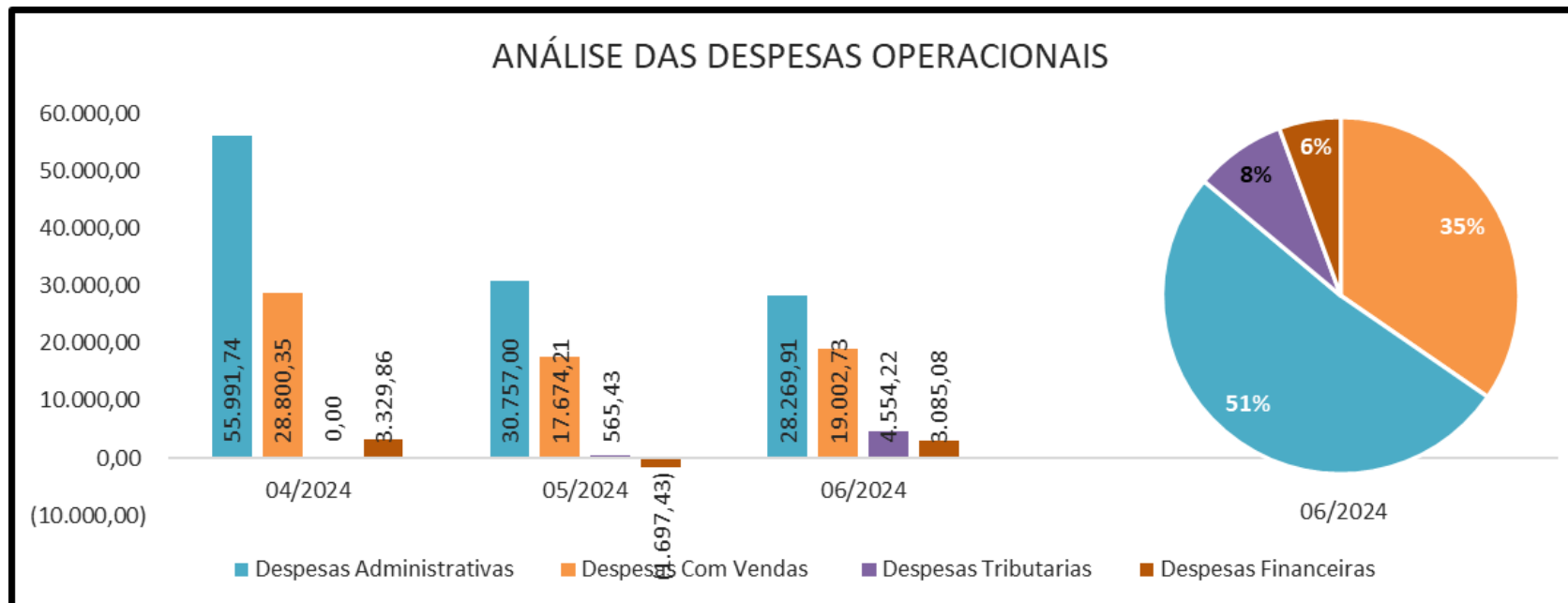
Observa-se conforme gráfico apresentado, as empresas no período de junho de 2024 retomaram parte do faturamento perdido no período de maio, devido aos eventos climáticos que impactaram a logística e os clientes do estado do Rio Grande do Sul.





## 9.9. Análise das Despesas

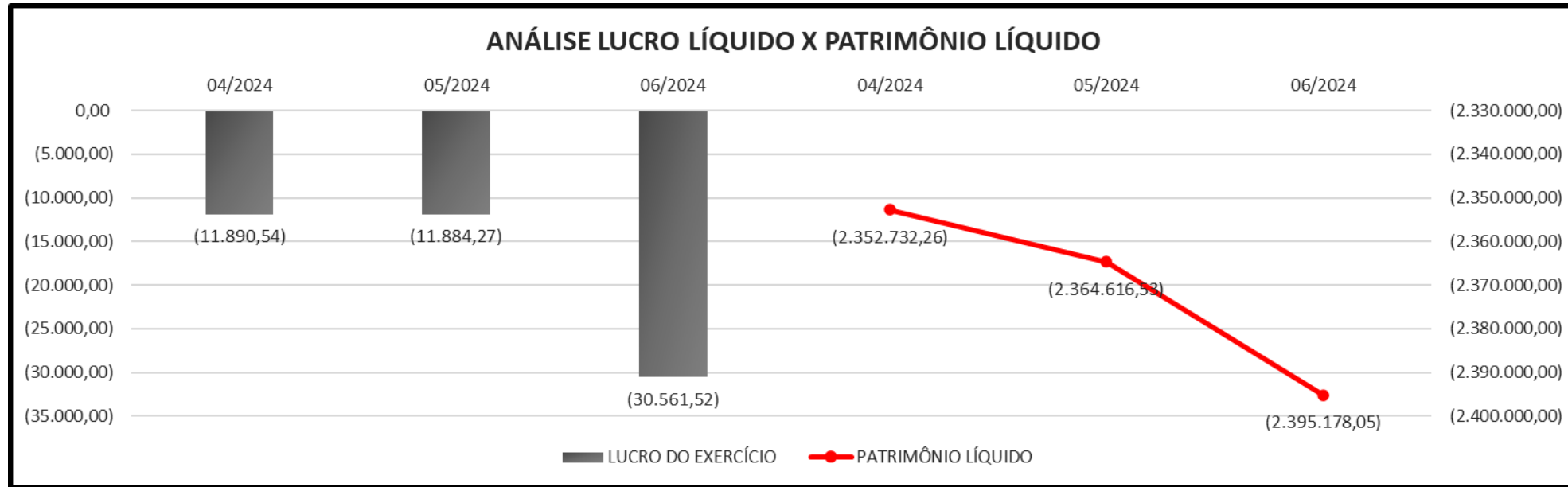
Conforme gráfico, observa-se maior relevância nas despesas administrativas das empresas recuperandas no período de junho de 2024, seguido da rubrica de despesas de comercialização com grande impacto nas despesas totais. As despesas tributárias e as despesas financeiras tiveram baixo impacto nas despesas totais e em elevação em relação ao período de maio de 2024.





## 9.10. Análise do Patrimônio Líquido

Observa-se no gráfico apresentado, que as recuperandas auferiram prejuízo ao final do período de junho de 2024, com o resultado apurado o patrimônio líquido das empresas sofreu nova queda no período de junho de 2024.







## 10. Mudança de Endereço

A administração judicial foi informada da *mudança de endereço* do estabelecimento principal de RR Tapetes Ltda.

Assim, verifica-se mudança de endereço da Rua Washington Luiz, nº 193 e 135, Parobé/RS para a Rua Walter José das Chagas, nº 150, quadra 6, lote 150, sub lote 18, setor 2, Bairro Imigrantes, na cidade de Bom Retiro do Sul/RS, CEP: 95870-000.

As recuperandas juntam a alteração do endereço em Junta Comercial.

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/267.768-9	RSP2300252811	21/07/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
007.850.570-48	LUCIANE JANSSEN GOMES	31/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

### Alteração de endereço

- A empresa gira sob o nome empresarial **RR TAPETES LTDA** com sede e domicílio na Rua Walter José das Chagas, nº 150, quadra 6, lote 150, sub lote 18, setor 2, Bairro Imigrantes, na cidade de Bom Retiro do Sul/RS, CEP: 95870-000, inscrita no CNPJ sob nº 23.917.377/0001-05, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE 43.600.167.777 em 05/01/2016.





# ANEXO I – Controle do Plano de Recuperação Judicial

Na data de 01/06/2023, fora realizada AGC com a apresentação do Plano de Recuperação Judicial, sendo aprovado pela maioria dos presentes.

O PRJ foi homologado por este juízo recuperacional em 30/11/2023, conforme decisão de Evento 294, sendo este o termo inicial de contagem da carência e prazo de pagamentos.

Classe	Prazo de Carência	Data de pagamentos
Classe I – Trabalhista	Sem carência	12 (doze) meses, sendo data final em <i>Novembro de 2024</i>
Classe III – Quirografário	24 (vinte e quatro) meses	<i>Após o período de carência, que terminará em Novembro de 2025, o pagamento será em até 12 (doze) parcelas anuais e escalonadas, de acordo com o PRJ</i>







## ANEXO II – Visita Técnica

A Administração Judicial realizou visita técnica na sede das empresas na data de 07/02/2024.







## ANEXO II – Visita Técnica





# Estevez Guarda

## Administração Judicial

**PORTO ALEGRE - RS**  
**Av. Carlos Gomes, 700 - 614**  
**Boa Vista - CEP 90480-000**

R. Bocaiúva, 2125 - 1º e 2º andar,  
Centro, Florianópolis - SC

R. Gen. Mário Tourinho, 1746,  
1601 - Seminário, Curitiba - PR

Av. Pres. Juscelino Kubitschek,  
1327, Itaim Bibi, São Paulo - SP

**Central de Atendimento**  
**(51) 3331-1111**

E-mail: [contato@estevezguarda.com.br](mailto:contato@estevezguarda.com.br)



[www.estevezguarda.com.br](http://www.estevezguarda.com.br)